



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS DIGITAIS E SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

JUSTIFICATIVA

A introdução da tecnologia da Lousa Digital é crucial para melhorar o processo de ensino e aprendizagem de diversas maneiras. Primeiramente, ela aumenta o engajamento dos alunos, oferecendo recursos interativos que captam sua atenção de forma mais efetiva. Além disso, promove a participação ativa dos estudantes em sala de aula, permitindo interação direta com o conteúdo apresentado.

Outro benefício é a variedade de recursos didáticos disponíveis. A Lousa Digital possibilita o acesso a uma ampla gama de materiais educacionais, como vídeos, animações e jogos, que enriquecem o processo de ensino e facilitam diferentes abordagens pedagógicas. Além disso, com a conexão à internet, professores e alunos têm acesso a informações atualizadas e recursos online, ampliando as oportunidades de pesquisa e aprendizado.

A contratação da empresa também abrange a instalação e a capacitação dos usuários, o que é essencial para garantir uma implementação eficaz e o uso adequado dos equipamentos. A capacitação dos professores e funcionários é fundamental para integrar essas ferramentas ao currículo escolar e explorá-las ao máximo em benefício do processo educativo.

Diante do exposto, a aquisição das Lousas Digitais representa um investimento no futuro da educação do município, criando um ambiente de aprendizado mais dinâmico, interativo e eficaz nas instituições de ensino do município. Isso contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade da educação oferecida e para o desenvolvimento acadêmico dos alunos.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação, que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho: Entrega: 30 (trinta) dias

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: em 12 (doze) parcelas, para ocorrer cada uma no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

JUSTIFICATIVA

Visando transformar o ambiente educacional das escolas municipais, promovendo uma maior integração entre tecnologia e ensino, alinhando-se às demandas da educação contemporânea. A solução consiste em implementar um ecossistema tecnológico que suporte práticas pedagógicas inovadoras, melhorando a qualidade do ensino e facilitando o acesso a recursos didáticos modernos.

Os componentes da solução incluem:

Equipamentos Digitais:

- ✓ Fornecimento de Chromebook, notebooks, e lousas digitais para equipar salas de aula e laboratórios escolares, garantindo infraestrutura tecnológica robusta e acessível.
- ✓ Infraestrutura de rede local e conectividade de internet de alta velocidade, permitindo o pleno funcionamento dos dispositivos e promovendo a inclusão digital.

Softwares Educacionais:

- ✓ Implantação de plataformas de gestão educacional e ferramentas pedagógicas digitais que oferecem conteúdos interativos, simuladores, jogos educativos e programas específicos para diferentes disciplinas.
- ✓ Licenciamento de softwares de produtividade e ensino à distância (EAD), possibilitando a continuidade do aprendizado em ambientes híbridos ou remotos.

Capacitação de Professores:

- ✓ Realização de treinamentos para professores e coordenadores pedagógicos no uso dos equipamentos e softwares, incentivando práticas pedagógicas baseadas em metodologias ativas.
- ✓ Suporte técnico e pedagógico contínuo para assegurar a integração eficaz da tecnologia ao planejamento escolar.

Integração e Personalização:

- ✓ Adequação das soluções às necessidades pedagógicas específicas do município, considerando os perfis de alunos e professores, bem como as demandas locais.
- ✓ Garantia de interoperabilidade entre os equipamentos e os softwares, promovendo uma experiência de uso intuitiva e integrada.

Monitoramento e Avaliação de Impacto:

- ✓ Implementação de indicadores para avaliar o impacto das tecnologias na melhoria do aprendizado e do engajamento dos alunos.
- ✓ Elaboração de relatórios periódicos sobre o uso dos recursos e seus resultados na prática pedagógica.

A solução visa criar um ambiente de aprendizado mais dinâmico e inclusivo, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo o desenvolvimento de competências digitais essenciais para o futuro dos estudantes e professores da rede municipal.

RESULTADOS ESPERADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Os objetivos da contratação são:

Modernização do Ensino: Proporcionar uma aprendizagem mais interativa e dinâmica por meio de ferramentas tecnológicas que favorecem a assimilação de conteúdo.

Inclusão Digital: Reduzir a desigualdade no acesso às tecnologias, garantindo que alunos e professores tenham as mesmas oportunidades de utilizar recursos modernos.

Aprimoramento Pedagógico: Facilitar o trabalho dos professores por meio de softwares educacionais que auxiliem no planejamento de aulas e avaliação do desempenho dos alunos.

Melhoria nos Indicadores Educacionais: Incrementar a qualidade do ensino e, conseqüentemente, os índices de desempenho escolar, como IDEB e taxas de aprovação.

Desenvolvimento de Competências Tecnológicas: Preparar os alunos para o mercado de trabalho e o mundo digital, incentivando o pensamento crítico e a resolução de problemas com o uso de tecnologia.

Suporte ao Ensino Híbrido: Garantir recursos que possam ser utilizados tanto no modelo presencial quanto no remoto, ampliando a flexibilidade e a continuidade do ensino em situações adversas.

Valorização da Educação Pública: Tornar as escolas municipais mais atrativas e competitivas, fortalecendo o vínculo entre comunidade escolar e gestão pública.

Eficiência e Sustentabilidade: Promover o uso de tecnologias que otimizem recursos e favoreçam práticas pedagógicas inovadoras com menor impacto ambiental.

Todos os produtos discriminados deverão funcionar harmoniosamente entre si. Para efeitos de aquisição e procedimento licitatório, buscando o preço mais competitivo e vantajoso para a administração pública, considera-se dois lotes. Os licitantes devem atender às especificações de cada equipamento, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MOBÍLIA

LOTE 01

VENCEDOR: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 12.832.271/0001-92

Item	Descrição	Und	Quant.
2	Notebook 2 - Processador: 4 núcleos e 8 threads, 1.60Ghz, 6Mb cache - Memória: 8GB, 2666Mhz - Armazenamento: SSD 256GB - Tela: 14" - Placa gráfica: Mín. 2GB - Bateria: Integrada 45Wh - Saída HDMI, 2 USB - Windows 10 Pro, Office 365, Google Workspace (CEU) e respectiva licença.	Um	40
3	Chromebook (Prof./Inclusão): Processador: 2 núcleos, 1.50 GHz, 2Mb cache - Memória: 4GB, 1866 Mhz - Armazenamento: 32GB EMMC SSD - Tela: 12.2" FHD IPS TSP touchscreen, Pen - Bateria: 39Wh - Conectividade: 2x USB-C, 1 USB 3.0 - Chrome Education Upgrade (CEU)	Un	10
4	Chromebook (Aluno): Processador: Intel Celeron N4000, 1.10 GHz até 2.60GHz, 4 MB Smartcache - Memória: 4GB LPDDR4 - Armazenamento: 32GB eMMC - Tela: 11.6" HD LED TFT - Conectividade: 2 USB-C, 2 USB 3.1 - Chrome OS	Un	50
6	Servidor de Conteúdos: Processador: Intel Core I3-4130, 3.4 GHz / 3MB Cache - Memória: 16 GB - Armazenamento: 1TB SSD SATA - Funções: Repositório de conteúdos, LMS (Moodle 3.0), entre outros - Garantia mínima: 36 meses	Un	5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7	Access Point: Padrão: 802.11n e 802.11ac - Velocidade: 1.300Mbps - Aplicação: Interna; Indoor - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Antenas: 3 omnidirecionais - Suporte a 256 dispositivos - Compatível com controladora ARUBA AIRWAVE	Un	5
8	Nobreak: Interativo 600VA com notificação online - Estabilizador interno, autoteste - Inversor sincronizado, forma de onda senoidal - Bivolt	Un	10
11	<p>Estação de carga e armazenamento: Os gabinetes para armazenamento, transporte e recarga deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta. Dimensionamento: Possuir capacidade para armazenamento de no mínimo 40 (quarenta) Chromebook Educacionais de até 14,6", posicionados em compartimentos/baias verticais com dimensões mínimas: 220 x 294 x 25mm (A x P x L). Possuir dimensão externa máxima preservando a mobilidade do equipamento de 700 mm de profundidade. Estrutura: O gabinete deve possuir todas as superfícies externas e internas fabricadas em material resistente (exceto madeira ou assemblados), metálico ou não metálico, preferencialmente aço carbono com espessura mínima 0.9mm, devendo ser resistente a impactos, com estrutura tipo chassi em aço com baixo teor de carbono; Possuir bandejas internas com reforços longitudinais, de material leve que ofereçam durabilidade e resistência a riscos e/ou corrosões e fogo; Possuir compartimento adequado para acomodar e fixar as fontes de alimentação; Partes metálicas deverão possuir revestimento com pintura eletrostática epóxi que protege de oxidação, riscos, corrosão e fungos; Possuir superfície superior com revestimento antiderrapante e antiestático, para acomodação dos dispositivos e acessórios. Acesso Deverá possuir mínimo duas portas, sendo uma frontal para acesso exclusivo aos dispositivos e uma traseira para acesso exclusivo as régua de tomadas, fabricadas no mesmo material das superfícies externas, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo, contendo orifícios para circulação de ar, e sistema de fechadura com travamento em no mínimo dois pontos de fixação, contendo no mínimo um par de chaves por fechadura; O Gabinete não deve permitir acesso entre os compartimentos frontais e traseiros, senão através de suas respectivas portas, ou seja, impossibilidade de acesso ao compartimento das fontes através do compartimento frontal. E não seja possível acessar o compartimento dos devices através da porta traseira. Mobilidade Permitir a movimentação com facilidade, possuir 04 (quatro) rodízios com no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com acabamento emborrachado, gerando o menor ruído possível, sendo no mínimo 02 com sistema de travamento. Deverá possuir, no mínimo um puxador lateral, disposto de maneira oposta, para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os vários ambientes; Deverá possuir peso máximo de 45 Kg vazio, para facilitar o manuseio e deslocamento do gabinete; Sistema de recarga: Deverá possuir um circuito eletrônico de controle de carga, que garanta o gerenciamento de recarga dos dispositivos e a segurança da rede elétrica local, através de módulo eletrônico com microprocessador e programação por software, no mínimo com 2 estágios de alimentação, para realizar o gerenciamento de carga e a distribuição dinâmica e contínua de corrente elétrica aos dispositivos educacionais armazenados. O módulo de recarga deverá possuir também os recursos mínimos de: reinício automático em caso de queda de energia, sem necessidade de intervenção externa, limitação de corrente máxima em 10A para conexão a tomadas comuns; possuir sistema eletrônico de carga com módulo central independente pré-programado para gerenciar a distribuição de corrente elétrica para os dispositivos; O módulo deve possuir indicador de nível de carga total dos devices. Deve possuir timer para seleção de desligamento automático pré-programado em 1, 2 ou 3 horas a partir de seu acionamento. O módulo de controlar o acionamento dos ventiladores de modo a quando a carga das baterias dos devices estiverem carregados, os ventiladores sejam desligados, assim como também após o acionamento de desligamento através do timer. Para aumentar a vida útil dos ventiladores. O módulo deve possuir instalação independente das régua de tomadas, para permitir sua remoção e substituição em poucos minutos, caso necessário, eliminando a necessidade de envio do equipamento completo para manutenção; Deverá possuir sistema de proteção elétrica integrada ao gabinete, contra sobrecarga na rede de alimentação, fuga de corrente e choques elétricos, composto por disjuntor rápido mínimo de 10A e IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30mA; Possuir mínimo de 40 (quarenta) tomadas internas de acordo com o padrão NBR 14136; Possibilitar que todas as tomadas possam ser plugadas ao mesmo tempo independentemente do tipo de plug; Possuir régua superior (fora do rack) com no mínimo três tomadas tipo 2P+T, padrão NBR 14136 para uso geral com fornecimento de energia contínua; Alimentação elétrica: Possui conexão elétrica feita através de um único cabo de alimentação com no mínimo 3m de comprimento removível, plugue do tipo 2P+T conforme NBR14136, em uma única tomada comum na parede. Não deve requerer instalação de tomada especial e nem modificação na infraestrutura elétrica para seu funcionamento. Deve possuir porta cabos externo para acondicionamento do cabo de alimentação. Operar com tensão de alimentação de 110v ~ 240v com chaveamento automático (bivolt automático); frequência: 50- 60 Hz - (I): 10 A; Sistema de resfriamento: Deverá possuir aberturas nas portas do equipamento, para permitir a troca de ar com o ambiente externo, propiciando ventilação natural aos equipamentos; Adicionalmente deverá possuir um sistema de ventilação e exaustão forçadas, composto por dois ventiladores/exaustores instalados nas laterais opostas do equipamento, garantindo condições</p>	Un	5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	ideais de resfriamento dos tablets/chromebooks; Acondicionamento A Plataforma e seus acessórios deverão estar devidamente acondicionados em embalagens e calços de proteção apropriados. Ser acondicionado, individualmente, em caixa que deverá ser resistente ao transporte e acondicionamento do item, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos objetos em perfeito estado. Garantia: O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 (Trinta e Seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada.		
13	Lousa Digital Interativa Multimídia LCD: Área ativa: 1434 mm x 808 mm; Cor: Preto; Resolução da Função Touch: 32768 (W) * 32768 (D); Resolução da Imagem: 1920 x 1080; Tempo de Resposta da Função Touch: 3 a 10 ms; Velocidade do cursor: 450 fps; tamanho mínimo objeto para detecção do toque: 5mm; Multi Touch: 10 toques simultâneos; Conexão entre a Moldura touch e o PC: USB. Tolerância de luminosidade de ambiente: 150,000lux; Plug and Play: Sim; Vida Útil: Ilimitada; Software com ferramentas Interativas: Sim (Ferramentas: Canetas / Marca Textos / Borracha / Linhas / Salvar Tela); Compatibilidade Sistema operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Cromhe OS, Mac*, Linux* (Single Touch). Mini PC configuração mínima: Processador Intel i5, 8g Ram, SSD 120G, Windows 10 pro usb; Bivolt: 127v~240v; Canetas x 1; Manual de Instruções em português, Pen Drive com Software e Driver. Superfície: Vidro temperado nível 7 de Mhos; Módulo PC – Tipo: Módulo PC destacável; Processador: Intel Huron River Sandy Bridge i5; Placa de Vídeo Gráficos: Integrated; Placa de som: Integrated High Definition AudioStereo; Placa de Rede: Integrated 10/100/1000M Adaption; Memória: 8G DDRIII; Disco Rígido: 500G SATA (up to 1T); Interface WIFI: 802.11b/g/n (2.4GHZ); USB (A): 6; Microfone entrada: 1; Saída para fone de ouvido: 1; Porta LAN (RJ45): 1; Saída VGA: 1; Entrada de vídeo composto: 1; Saída de vídeo composto: 1; Entrada Vídeo Componente (Y / Pb / Pr): 1; Entrada VGA (15 pinos D-Sub): 2; Entrada PC-Audio: 2; Conexão HDMI: 2; Saída de Áudio Digital: 1; Saída de Áudio: 1; USB (A) Em: 1; USB (B) Toque Em: 1; Potência do áudio: 10W2; Alimentação de entrada: 100V-240V AC 50/60HZ; Consumo total de energia: < 220W(typ); Consumo em Standby: < 0.5W; Temperatura de Operação: 5°C-35°C; Umidade da operação: 35% - 75% RH; Temperatura de armazenamento: -20°C-60°C; Umidade de armazenamento: 10% - 70% RH; Dimensões: 17131035115(mm); Dimensões (com embalagem): 18601200260 (mm); VESA: 600*400 (mm); Peso Líquido: 71kg; Peso bruto: 83kg; Prazo de garantia: 36 meses a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios, o licitante deverá entregar uma declaração desta garantia na entrega da proposta.	Un	10
14	Software Educacional Interativo: 800 Licenças de uso de softwares educacionais (diversos componentes curriculares) inclusa plataforma de ensino da educação básica a serem instalados em 2.000 conjuntos de tecnologia e/ou microcomputadores para uso de equipamentos de Lousa Interativa. Incluso Manutenção, customização e atualização dos Softwares Educacionais; Capacitações de docentes (PROFESSORES) em Informática Básica das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização dos Softwares Educacionais das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização da Lousa Interativa das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma. O licitante deverá apresentar atestado e/ou declaração que os softwares educacionais funcionam nas lousas e MiniPC ofertados, declaração esta fornecida pelo fabricante dos equipamentos. Serem compatíveis com as Lousas interativas e/ou Software de Gerenciamento da lousa interativa, customizado ou compatível com os Softwares Educacionais, apresentar atestado e/ou declaração, inclusive os modelos que estão no software;	Licença de Uso	8.000
15	Acompanhamento, Supervisão e Consultoria	Mês	252

VALOR TOTAL DO LOTE 1

LOTE 02

VENCEDOR: ZOT TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.361.340/0001-49

Item	Descrição	Und	Quant
1	Almofadão Gota Corino Acqua: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Acqua; Altura: 0,45m	Un	5
2	Almofadão Gota Corino Amarelo: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Amarelo; Altura: 0,45m	Un	5
3	Almofadão Gota Corino Azul Royal: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Azul Royal; Altura: 0,45m	Un	5
4	Almofadão Gota Corino Laranja: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Laranja; Altura: 0,45m	Un	5
5	Almofadão Gota Corino Vermelho: Corino (couro sintético); Formato Gota; Cor: Vermelho; Altura: 0,45m	Un	5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6	Armário 2 Portas 120 x 60 x 74 cm Branco com Prateleira: Armário com 2 portas e prateleira interna; Dimensões: 120 x 60 x 74 cm; Cor: Branco	Un	5
7	Armário Gaveta 120 x 60 x 72 cm, Branco: Armário com gaveta; Dimensões: 120 x 60 x 72 cm; Cor: Branco	Un	5
8	Artes para Painel: Material para decoração de painel educativo	Un	100
9	Banco Booth Tecido Multi 51: anco estofado; Tecido: Multi 51	Un	5
10	Cadeira Summer Tamanho 7 Azul: Cadeira tamanho 7; Cor: Azul	Un	38
11	Cadeira Summer Tamanho 7 Verde Pistache: Cadeira tamanho 7; Cor: Verde Pistache	Un	33
12	Cadeira Summer Tamanho 7 Vermelha: Cadeira tamanho 7; Cor: Vermelha	Un	33
13	Estante Madeira Maker: Estante de madeira	Un	4
14	Mesa Convivência Diam. 110cm Alt. 74cm Tampo Branco/BCO, Est. Cinza: Mesa de convivência; Diâmetro: 110 cm; Altura: 74 cm; Tampo: Branco; Estrutura: Cinza	Un	4
15	Mesa Flex Triangular Alt. 74cm Tampo Branco/Branco, Est. Cinza: Mesa triangular; Altura: 74 cm; Tampo: Branco; Estrutura: Cinza	Un	60
16	CD Mesa Note Branca: Mesa para uso do professor; Cor: Branca	Un	6
17	Mesa Professor Redonda, Tampo Branco/BCO, Est. Cinza: Mesa para professor; Formato redondo; Tampo: Branco; Estrutura: Cinza	Un	5
19	Puff Arco Corino Amarelo com Rodízio Altura 45 cm: Puff em formato de arco; Corino; Cor: Amarelo; Altura: 45 cm; com rodízios	Un	5
20	Puff Arco Corino Vermelho com Rodízio Altura 45 cm: Puff em formato de arco; Corino; Cor: Vermelho; Altura: 45 cm; Com rodízios	Un	5
21	Puff Desenho Google, Corino, com Rodízio, Alt. 45 cm: Puff com desenho do Google; Corino; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5
22	Puff Quadrado Corino Acqua com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Acqua; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5
23	Puff Quadrado Corino Amarelo com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Amarelo; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5
24	Puff Quadrado Corino Azul Royal com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Azul Royal; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5
25	Puff Quadrado Corino Laranja com Rodízio Altura 45 cm: Puff quadrado; Corino; Cor: Laranja; Com rodízios; Altura: 45 cm	Un	5

Certifique-se de que as Lousas Digitais Interativas oferecidas possuem pelo menos três certificações de segurança e uma certificação de qualidade da lista a seguir:

- ✓ Diretiva 89/336/EEC – Compatibilidade Eletromagnética;
- ✓ Diretiva 73/23 – CEE
- ✓ EN 60825-1 – Segurança de produtos de radiação laser (IEC 825);
- ✓ IEC 60950-1; • Diretiva 93/68/CE – Conformidade com normas da UE em segurança, saúde ou requisitos ambientais;
- ✓ Diretiva 92/31/EEC – Segurança de produtos de radiação eletromagnética;
- ✓ Diretiva 2004/108/CE;
- ✓ Regulamento Europeu REACH;
- ✓ Certificação RoHS;
- ✓ Certificação ISO 9001.

EXIGÊNCIAS PARA O ITEM 14

Os softwares educacionais devem incluir 800 (oitocentos) conteúdos educacionais das disciplinas baseados na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, podendo ser customizados pedagogicamente conforme necessário pela CONTRATANTE.

O número de licenças de uso dos conteúdos integrados nos softwares educacionais deve totalizar 8.000, calculadas como 800 (oitocentos) conteúdos multiplicados por 10 (dez) Conjuntos de tecnologia/Lousas Interativas Digitais Multimídias, Notebooks e/ou Mini PCs instalados nas salas de aula, todas devidamente legalizadas e entregues à Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Os softwares educacionais devem ser compatíveis com lousas interativas e/ou software de gerenciamento da lousa interativa, podendo ser customizados ou compatíveis com os softwares educacionais.

Os softwares educacionais devem ser avaliados e aprovados pela equipe pedagógica da **CONTRATANTE**.

Deve estar incluso no serviço a manutenção, customização e atualização dos softwares educacionais

Deve ser oferecida capacitação aos professores participantes do projeto em Informática Básica (Windows/Linux), com carga horária de 20 horas por turma; utilização dos Softwares Educacionais, com carga horária de 20 horas por turma; e utilização da Lousa Interativa nas escolas, com carga horária de 20 horas por turma.

Deve ser providenciado acompanhamento técnico/pedagógico, consultoria e assessoria técnico/pedagógica nas escolas participantes do projeto pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Deve ser garantida supervisão técnico/pedagógica nas escolas participantes do projeto pelo período de 36 (trinta e seis) meses

CARACTERÍSTICAS DOS SOFTWARES EDUCACIONAIS

- ✓ Explorar conteúdos educacionais alinhados com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – MEC/2003, a Base Nacional Comum Curricular e a Proposta da Rede Pública Municipal para Educação Infantil e Ensino Fundamental. Devem apresentar uma abordagem lógica, lúdica e criativa, valorizando o conteúdo científico através de aulas expositivas que utilizem imagens, elementos 3D, estímulos visuais e auditivos
- ✓ Oferecer um total de pelo menos setecentas e cinquenta horas-aula, explorando conteúdos e disciplinas adequados à Educação Básica
- ✓ Cada módulo deve conter orientações pedagógicas suficientes para o desenvolvimento de no mínimo 45 minutos, correspondendo a uma hora-aula, auxiliando as disciplinas curriculares através de recursos didáticos que tornem as aulas mais produtivas e motivadoras.
- ✓ Incluir conteúdos enciclopédicos atualizados, sem custo adicional para a contratante.

Os softwares educacionais serão disponibilizados em forma de coleção, abrangendo os seguintes níveis educacionais:

- ✓ Educação Infantil
- ✓ Ensino Fundamental
- ✓ Educação de Jovens e Adultos.

A forma de obtenção mencionada anteriormente é fundamentada na interligação e complementaridade entre as disciplinas, onde o reforço de uma disciplina promove a compreensão das outras. Além disso, o fornecimento em forma de coleção é vantajoso porque oferece aos educadores um amplo conjunto de conteúdos educacionais essenciais para as atividades de ensino-aprendizagem. Isso é crucial tanto para revisitar tópicos educacionais específicos quanto para explorar mais profundamente conforme avançam os diferentes níveis escolares. Essas características promovem uma maior dinâmica no ambiente educacional.

Exploração de recursos auditivos e uso adequado da musicalidade para os alunos, permitindo que trabalhem conceitos e atividades que incentivem a inovação e motivem a aprendizagem. Estímulo à criação de desafios autênticos e progressão na educação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Os softwares educacionais devem ter características que capacitem o professor a abordar temas interdisciplinares durante as aulas ministradas. A utilização desses recursos incluirá o enriquecimento do conteúdo por meio de fontes disponíveis na internet, enciclopédias e vídeos, tanto durante o uso em tempo real quanto no planejamento das aulas pelo professor;

Inclusão de funcionalidades que facilitem a participação e interação social dos alunos em atividades em grupo, com o objetivo de reduzir o individualismo;

Promoção da interação entre professor, recursos multimídia e alunos, aumentando a dinamicidade e motivação dentro do ambiente escolar;

Os conteúdos educacionais devem ser inteiramente desenvolvidos no Brasil, sendo proibido qualquer software ou conteúdo educacional traduzido. Sua estrutura pedagógica deve estar alinhada com as diretrizes estabelecidas na BNCC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – MEC/2003 e no Referencial Curricular da Rede Pública Municipal para Educação Básica.

A solução proposta neste Termo de Referência deve abranger os conteúdos de cada disciplina, conforme os diferentes estágios educacionais (Educação Infantil, Ensino Fundamental - séries finais e EJA), ministrados na Educação Básica. Esses conteúdos devem totalizar pelo menos setecentas horas-aula, abrangendo as seguintes disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências, Geografia, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna (inglês e espanhol), Artes, Biologia, Química, História local, respeitando a profundidade de cada estágio educacional.**

Os softwares educacionais devem incluir a comunicação e expressão em Língua Brasileira de Sinais – **LIBRAS**, conforme estipulado pela Lei Federal 10.436/02 e o Decreto Federal 5626/05.

Devem contemplar a educação regional, respeitando as particularidades étnico-culturais de cada comunidade e a formação específica de seu corpo docente, conforme os princípios constitucionais e a base nacional comum que orienta a Educação Básica brasileira.

A empresa licitante deve apresentar um projeto onde os softwares educacionais sejam personalizados com base nas avaliações do MEC – Prova Brasil ou outras avaliações consideradas pertinentes pela Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu para o desenvolvimento educacional.

Os Softwares Educacionais e seus conteúdos devem ser adaptados e distribuídos pela empresa, incluindo planejamento relevante para cada disciplina ou contexto educacional. Devem sugerir ao docente possíveis aplicações, como atividades complementares, indicações bibliográficas para professores e alunos, sites informativos e integração de conteúdos.

Todos os softwares e conteúdos educacionais devem estar em conformidade com o Acordo Ortográfico estabelecido pelo Decreto nº 6.583 de 29 de setembro de 2008, promulgando a Nova Ortografia para estudantes da Educação Básica desde cedo.

Os softwares educacionais devem ser avaliados e aprovados pela equipe pedagógica da contratada.

Eles devem permitir a inclusão de vídeos nos formatos FLV e AVI em todas as telas ou módulos, visando enriquecer o conteúdo com vídeos educacionais adicionais fornecidos pela Secretaria de Educação, pelos professores, alunos ou pela empresa fornecedora.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Deve haver total integração com editor gráfico e editor de texto, além de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows a partir da versão XP e LINUX. Também deve permitir o uso em solução Multiterminal com Windows a partir da versão XP e LINUX.

As Licenças de Uso serão individualizadas para cada Notebook, Microcomputador da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu ou computador interativo.

É necessário comprovar a legalidade das Licenças de Uso dos softwares educacionais e seus conteúdos, através de declaração de propriedade.

Os Softwares Educacionais devem possuir funcionalidades para registrar dados estatísticos como data, hora e tempo de utilização, índice de acertos/erros dos alunos, número da licença e outros registros relevantes. Esses dados serão usados para avaliar o uso das ferramentas pelo corpo docente e o aproveitamento dos alunos.

CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA LOUSA DIGITAL INTERATIVA WEIRELESS COM BATERIA

Certifique-se de possuir o Sistema de calibração de superfície interativa de 09 (nove) pontos; O Software de controle deve ser composto por ferramenta de interatividade configurável (tamanho e transparência), permitindo, no mínimo, as seguintes opções: inserção de caneta, borracha e marca texto; capacidade de sobrepor anotações a qualquer programa instalado no dispositivo, reconhecimento de escrita manual em letra de forma ou manuscrita em qualquer software com campo de texto editável; mudança de cores e espessuras sem trocar a caneta; salvamento das telas em formatos mínimos: HTML, PDF, JPEG, BMP, TIF, EMF, PPT e PPS; Deve permitir mover, alterar tamanho ou rotacionar objetos; Deve suportar navegação por gestos; inclui recurso de escurecimento parcial da tela para mostrar conteúdos gradualmente; Deve integrar-se ao Google Workspace for Education, com pelo menos duas ferramentas incorporadas ao gerenciador da Lousa Digital Interativa. Deve possibilitar interação com os Softwares Educacionais oferecidos e outras ferramentas do dispositivo; Deve aceitar importação de arquivos nos formatos PDF, Excel, PPS/PPT, XLS e DOC, com imagens de fundo; Deve suportar conferências com no mínimo 25 conexões simultâneas via internet e 25 pontos via rede local; Deve incluir recurso para criar uma área centralizada de atalhos para programas e arquivos mais utilizados, com personalização de até 25 objetos no mesmo local para múltiplos usuários em um mesmo computador; Deve permitir acesso à paleta de ferramentas interativas em qualquer posição da tela de projeção com um clique; Todo o pacote de software deve ser compatível com a língua portuguesa e suportar os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e MacOS; O software de gerenciamento da lousa interativa deve permitir total interatividade com os softwares educacionais e conteúdos oferecidos pela empresa. Compatível com Windows a partir da Versão XP, o software deve controlar apresentações PowerPoint® e similares do pacote BR OFFICE, permitindo controle total da apresentação em toda a área de projeção; O software deve permitir anotações, importação de arquivos de imagem, registro de apresentações e discussões, importação de arquivos MS-Office, e gravação de aulas, anotações e arquivos gerados/utilizados. Ações interativas podem ser realizadas por dispositivos auxiliares, com navegação baseada em gestos; deve incluir um teclado virtual para inserção, alteração ou exclusão de textos, e inicialização de outras aplicações; Deve incluir ferramentas para anotações de texto, galeria de imagens, funcionalidades de arrastar e soltar, recortar e colar, agrupar e mover imagens e arquivos, personalização da barra de ferramentas para gravar opções pessoais sem reconfiguração constante; e garantia de não perda de apresentações por falta de energia elétrica; Interatividade com a Internet, funcionamento offline e recursos multimídia são essenciais. Deve permitir gravação de aulas e anotações para projeção futura (em formato aberto como AVI e outros, com imagem e som); compartilhamento de sessões e comunicação por chat em tempo real; envio de páginas aos participantes de uma sessão; envio de páginas via e-mail ou impressão;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Digitalização, uso e armazenamento de dados capturados nos formatos comuns (HTML, PDF, JPEG, PPT, DOC, RTF, XLS), extensões do Open Office e formatos usuais de imagens (GIF, JPG, WMF, TIF, ICO, etc.).

CAPACITAÇÃO NO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION, SOFTWARES E CONTEÚDOS EDUCACIONAIS

Este é um dos elementos fundamentais para o sucesso do Projeto. Após se familiarizarem com as funcionalidades da lousa interativa, os professores serão treinados no uso de tecnologias educacionais, utilizando ferramentas, técnicas, softwares educacionais e recursos tecnológicos disponibilizados para melhorar o processo de ensino e aprendizagem

Durante o curso, vários aspectos e conhecimentos serão abordados, mostrando aos professores como tornar a aquisição de conhecimento mais eficaz para seus alunos e para eles mesmos. Espera-se que esta capacitação resulte em economia de tempo e eficiência nas atividades letivas, através do uso dos softwares educacionais especificados neste Termo de Referência.

Ao final do curso, espera-se que os professores atuem também como mentores do conhecimento, aptos a utilizar metodologias que contextualizem o processo de ensino aprendizagem, limitados apenas pela criatividade dos próprios usuários.

O curso será realizado nas dependências de cada uma das escolas da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu que aderirem o projeto, com uma estimativa de participação de todos os professores. Cada turma será composta por no mínimo 20 e no máximo 40 participantes. O curso terá uma duração mínima de 20 horas, de acordo com o nível de assimilação de cada turma, com cada aula tendo no mínimo quatro horas de duração

A Contratada deverá fornecer a cada participante um Guia de boas práticas no uso de recursos e conteúdos educacionais, disponibilizado em formato eletrônico. Cada participante receberá um Certificado de conclusão do curso de Capacitação em Software Educacional e no Google Workspace for Education.

Se necessário, a Contratada deverá disponibilizar, durante a vigência do contrato, um profissional qualificado para auxiliar os professores da Rede Municipal de Ensino na utilização das ferramentas tecnológicas descritas neste Termo de Referência.

DO SUPORTE E GARANTIA

A Contratada será encarregada de garantir e fornecer suporte técnico para todos os softwares educacionais entregues durante todo o período do contrato.

A garantia será fornecida "in loco" ou através de suporte gratuito (números 0300 ou 0800) disponível 15 horas por dia, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Os problemas técnicos deverão ser atendidos e resolvidos dentro de 24 horas. A Contratada deverá produzir relatórios mensais detalhando todos os atendimentos realizados, que serão anexados às faturas.

Os chamados para suporte poderão ser feitos por telefone ou e-mail, e a Contratada deve disponibilizar esses meios de comunicação aos responsáveis designados por cada escola.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

O suporte e as atualizações dos softwares educacionais serão mantidos durante todo o período do contrato, e a garantia dos equipamentos será de 24 meses a partir da data de instalação e ativação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

Comprovação de Capacidade Técnica: Demonstrar a execução de serviços equivalentes aos descritos neste projeto, abrangendo no mínimo 70 salas de aula, representando aproximadamente 10% do total de salas incluídas no projeto, ou atendendo anualmente 50.000 alunos da Educação Básica.

Fornecer uma declaração formal de um órgão público (secretaria de educação) confirmando que os softwares educacionais funcionam com no mínimo 5 (cinco) lousas interativas, incluindo aquelas fornecidas pelo MEC/FNDE, e que possuem a aprovação do referido órgão.

Fornecer uma declaração oficial do fabricante e/ou distribuidor da lousa interativa LCD, certificando que os softwares educacionais ofertados são compatíveis e funcionam com o software de gerenciamento da lousa interativa multimídia fornecida.

Demonstrar que, na data prevista para a entrega da proposta, a empresa possui 02 profissionais com formação técnica e especialização em pedagogia, qualificados para realizar serviços semelhantes aos especificados neste Termo de Referência, com vínculo empregatício comprovado ou contrato de prestação de serviços. Esta comprovação deve ser apresentada com cópias autenticadas da CTPS ou do contrato relevante, conforme o caso.

Fornecimento de uma declaração oficial garantindo que os equipamentos estarão cobertos por seguro contra:

- ✓ **Roubo:** Subtração do bem mediante ameaça ou uso de violência.
- ✓ **Furto Qualificado:** Furto cometido com destruição ou rompimento de obstáculos, sempre com vestígios.
- ✓ **Quebra Acidental:** Qualquer dano que impeça o funcionamento correto do equipamento devido a uma causa externa. Este seguro deve estar vigente durante todo o período do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Formação e Suporte: A empresa contratada será responsável pela capacitação dos professores que utilizarão os Softwares Educacionais, oferecendo suporte técnico pedagógico e avaliando os resultados.

Fornecimento de Licenças: A Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu deve receber as licenças de uso permanente para cada sala de aula. O total de licenças será de 800 (oitocentos) softwares educacionais, multiplicado pelo número de 10 (dez) Lousas Digitais Interativas Multimídia e/ou notebooks/mini pc/Chromebook, resultando em 8.000 (Oito mil) "Licenças de Uso Permanente".

Acompanhamento Pós-Instalação: Após a realização dos cursos, liberação das licenças e instalação dos softwares nos equipamentos, a empresa contratada deve supervisionar tecnicamente e pedagogicamente a implementação dos softwares educacionais, bem como o uso dos recursos e ações, maximizando as capacidades e oportunidades proporcionadas pelos novos recursos tecnológicos disponíveis para professores e alunos.

Plano do Curso: Ao assinar o contrato, a CONTRATADA deve apresentar a matriz do curso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Orientação e Acompanhamento: A supervisão inclui o acompanhamento durante toda a vigência do contrato, orientando os envolvidos no uso técnico e pedagógico dos recursos fornecidos

Supervisores: A Contratada deve disponibilizar pelo menos 01 (um) supervisor para cada 10 (dez) escolas, podendo agrupar unidades próximas em um raio de 50 (cinquenta) km. Os supervisores devem orientar na utilização dos softwares educacionais, esclarecer dúvidas, orientar na utilização dos planos de aula, mostrar métodos eficazes testados em outras escolas, e facilitar a troca de experiências e objetos educacionais. A distribuição dos supervisores será feita pela Contratada, mas deve respeitar a proporção mínima de 01 (um) supervisor para cada 10 (dez) escolas. Ao final de cada mês, a Contratada deve apresentar ao departamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação um relatório sintético, devidamente assinado, sobre a supervisão técnica/pedagógica realizada nas escolas.

Qualificação dos Profissionais: Os profissionais responsáveis pelo suporte técnico e pedagógico devem possuir curso superior em Pedagogia, licenciatura, ou terem concluído o Programa de Formação de Professores – PROFORM, ou curso equivalente, com experiência comprovada de pelo menos 01 (um) ano na função. Não é permitida a contratação de servidores públicos municipais para atividades de coordenação técnica e pedagógica.

Substituição de Profissionais: A Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu pode solicitar a substituição imediata de qualquer profissional indicado pela Contratada, dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, nos casos de desrespeito às normas da SEDE ou a qualquer servidor deste órgão, ou por falta de domínio no conteúdo exigido pelos softwares educacionais e na capacitação.

Responsabilidade Financeira: A Contratada é inteiramente responsável pelos pagamentos dos profissionais envolvidos, assim como encargos, impostos, contribuições previdenciárias, fiscais, tributárias, transporte, hospedagem, alimentação, e ações judiciais movidas pelo empregado ou preposto.

Entrega e Instalação: Na entrega/instalação dos equipamentos e softwares educacionais, a Contratada deve fornecer mídias com todos os softwares e acessórios necessários para o perfeito e imediato funcionamento. Os softwares educacionais devem ter garantia contra defeitos durante toda a vigência do contrato.

Responsabilidade por Atos dos Colaboradores: A Contratada é responsável por quaisquer atos de seus colaboradores ou prepostos que possam causar prejuízos a SEDE.

Custos Logísticos: A Contratada deve arcar com todos os custos (logística, passagens, estadias, alimentação e transporte) dos profissionais envolvidos na instalação e treinamento dos equipamentos e softwares educacionais ofertados para cada sala de aula nas localidades onde se encontram.

Relatórios Mensais: A Contratada deve emitir mensalmente uma planilha com as instalações e treinamentos/capacitações realizados, com o devido aceite do serviço prestado em cada escola.

Informações de Instalação: Ao instalar as licenças dos Softwares Educacionais, a Contratada deve informar, entre outros dados, o número de série do notebook, microcomputador ou computador interativo em que foram instaladas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Cumprir integralmente as disposições do Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- ✓ Supervisionar os serviços através de servidores especialmente designados, conforme previsto na Lei nº 14.133/21
- ✓ Informar prontamente sobre qualquer evento que cause interrupção na execução do Contrato.
- ✓ Elaborar um cronograma e entregá-lo à Contratada em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos e softwares educacionais, especificando as escolas/localidades para a instalação e treinamento dos professores
- ✓ A PMP proverá as condições necessárias, incluindo o fornecimento de energia elétrica, para que a Contratada possa implementar o objeto deste termo de referência.
- ✓ Realizar os pagamentos conforme as condições e preços acordados no Contrato
- ✓ Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre quaisquer defeitos, falhas ou irregularidades encontradas na execução do serviço, para que sejam tomadas as providências corretivas necessárias.
- ✓ Fornecer por escrito as informações essenciais para o desenvolvimento dos serviços contratados.
- ✓ Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, conforme estipulado nas cláusulas contratuais e nos termos de sua proposta.
- ✓ Garantir que a **CONTRATADA** cumpra todas as normas ambientais aplicáveis.
- ✓ Disponibilizar todas as condições necessárias para que a **CONTRATADA** execute seus serviços de acordo com as diretrizes do Contrato, do Termo de Referência e seus anexos.
- ✓ Assegurar que, ao longo da vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, compatíveis com as responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**.

DA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

A PMP designará 03 (três) técnicos de seu corpo de servidores para receberem capacitação técnica e se familiarizarem com a tecnologia disponibilizada. A organização do treinamento será decidida pela PMP de acordo com sua disponibilidade interna.

É incumbência da Contratada manter os técnicos atualizados sobre os avanços técnicos e/ou alterações na operação, atualização e personalização de todos os componentes fornecidos durante o período contratual.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Após a divulgação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, a **CONTRATADA** deverá entregar os equipamentos e os softwares dentro do prazo estipulado anteriormente. Além disso, deverá iniciar, no mesmo prazo, a fase de treinamentos conforme o cronograma disponibilizado pela contratante.

Na Ordem de Serviço, além das escolas já detalhadas, a contratada receberá informações sobre o número de licenças necessárias em cada escola, especificando o nível de ensino ao qual se aplica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

A SEDE designará quantos servidores forem necessários para acompanhar a execução detalhada deste projeto, incluindo emissão de comunicações oficiais à contratada no legítimo interesse da PMP. Esses servidores incluirão fiscais técnicos e pedagógicos encarregados de monitorar passo a passo a execução contratual.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A licitante empregará o critério de seleção baseado no menor preço total conforme estabelecido no Edital e documentos adicionais.

DO PAGAMENTO

O pagamento será dividido em doze parcelas ao longo da vigência do contrato e seguirá o cronograma de entrega especificado no anexo contrato.

Para o processo de faturamento, é obrigatória a apresentação de um documento que comprove a efetiva entrega dos equipamentos e a prestação dos serviços. Este documento será emitido pela Contratada e assinado pela contratante. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, juntamente com um comprovante assinado pelo recebedor.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato será válido por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme estipulado na Lei 14.133/21.

DAS PENALIDADES

A contratada vencedora ficará sujeita às penalidades administrativas previstas no da Lei nº 14.133/21.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PMP reserva-se ao direito de cancelar esta processo administrativo por conveniência ou oportunidade administrativa no interesse da Administração, com fundamentação adequada pela autoridade máxima do órgão. Adicionalmente, esclarece que todos os quantitativos descritos neste Termo de Referência são estimativas para a implementação dos Laboratórios de Tecnologia Educacional e não geram obrigação de execução completa ou parcial. A decisão de implementação será tomada de acordo com as disponibilidades financeiras e orçamentárias da Prefeitura de Pitimbu-PB, seguindo os princípios da oportunidade, conveniência e interesse público.

DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES EDUCACIONAIS

A empresa contratada deverá entregar os equipamentos no local indicado, durante o horário de expediente das 8hs às 14hs, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo máximo de 30 (vinte) dias corridos após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado – DOE.

Os Softwares Educacionais devem ser entregues no endereço especificado, durante o horário de expediente das 8hs às 14hs, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado – DOE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A recepção do material será realizada por técnicos designados pela Contratante PMP.

A aceitação dos itens entregues ocorrerá mediante a verificação da conformidade com o processo licitatório.

PITIMBU-PB, 20 de setembro de 2024.


MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária de Educação